



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 678/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 19 (dezenove) dias, a servidora Taline Pamela Cofferi, matrícula funcional nº 2040-4, sendo usufruída de 10 a 28 de setembro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Gislaíne Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social